

Rio de Janeiro através do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro - ITERJ, em favor dos destinatários abaixo relacionados, com base na Lei (F) nº 13.465/2017 e Lei (E) nº 131/2009 e na Portaria PRES/ITERJ nº 195/2019:

COMUNIDADE PALMITAL (SEI-E-19/200.576/2012): QUADRA 04: Antonia Santiago Ramos - lote 11; Joicilene Reis Pereira - lote 26; QUADRA 06: Camila de Carvalho Manso Albuquerque e Weldson Albuquerque Santos - lote 08 unid. 1A; Rossano Salles e Ivete Alves Salles - lote 17 unid. 1A; QUADRA 15: Marco Antônio Vicente da Silva - lote 01; QUADRA 18: Solange da Costa Marins Pereira e Paulo Sergio Santos Pereira - lote 07 unid. 1B; Helena Maria Oliveira dos Santos Cunha e Walter Gabriel da Cunha - lote 08; QUADRA 19: Jefferson Ferreira da Silva - lote 15;

COMUNIDADE AMAPÁ I (SEI-E-19/014/653/2014): QUADRA 01: Carlos Alves dos Santos Vieira - lote 01; Jordeli Sebastião Alonso Magdalená e Lilliane Bastos da Costa Alonso - lote 01A; Leiva Bastos Carneiro - lote 01B; Larissa Santana Campos Costa - lote 01C; Cristovão Sant Anna Gonçalves - lote 03 unid. 1A; Jorge Lima - lote 03A unid. 2A; QUADRA 02: Letícia da Silva Fernandes e Jean Carlos da Silva Fernandes - lote 04A; Sebastião de Souza e Adelia Silva dos Santos - lote 9; Irany Martins da Silva e Geraldo José Bernardes - lote 10 unid. 1A; Julio Jorge Sarmento Rocha - lote 11; Lidia Carla da Silva do Nascimento - lote 11A; Sirlene Barbosa de Moraes - lote 11B unid. 2A; Viviane Silva Ribeiro de Avellar - lote 12 unid. 1A; Cristiane

Gonçalves dos Santos - lote 13B; Sidnei Santos de Oliveira - lote 13C; Ramon Fernandes de Sousa - lote 13D; Celia da Silva Souza Pinto - lote 13E; Anderson da Costa Santana e Josemere da Costa Santana Pedro - lote 14; Kauan da Silva Fernandes e Alessandro Fernandes Antonio - lote 21 unid. 1A; Leandro Fernandes Antônio - lote 21 unid. 1B; Luiz Fernando dos Santos Bitencourt - lote 22 unid. 1A; Maria da Conceição Cardozo Marques Bitencourt - lote 22 unid. 2A; QUADRA 03: Daniel Maikon Motta Braga de Souza - lote 01 unid. 1A; Esther Lucia Motta Braga de Souza - lote 01 unid. 1B; Maria Iolanda Faria da Silva - lote 02; Arilson Miranda Dantas - lote 03; Marilena da Cruz - lote 04; Alberto Evangelio de Oliveira - lote 06 unid. 1A; Carmen Lúcia de Oliveira Nunes - lote 06 unid. 2A; Ivanete Rita do Nascimento - lote 07; Ronaldo do Nascimento - lote 07A; Sarah Henaut Jacobs - lote 08A; Renata Henaut Jacobs - lote 08C unid. 1A; Nerina Sanches de Oliveira - lote 09; Andreia Sanches de Oliveira Araujo - lote 09A; Aline de Abreu Vicente Caldeira e João Pedro Caldeira Ferreira - lote 10; Valdete Amorim Morgado - lote 11A; Newton Aparecido Souza de Oliveira e Talita Silva de Oliveira - lote 11B; Luis Antonio Pereira de Paula - lote 11E; Elaine Silva Augusto - lote 12 unid. 2A; Eliana Silva Augusto Alves - lote 12A; Matheus Moraes dos Santos - lote 13 unid. 1A; Luciano Augusto Moraes da Silva - lote 13 unid. 2A; Eni Aparecida Nascimento Santos e Estrelaidi Itamiliana Nascimento da Silva Miranda - lote 13A; Rogerio da Silva Balthazar e Tânia Mara Baradim Balthazar - lote 13B; Christian Clayton Xavier - lote 14; Leda Pereira Gorito - lote 15 unid. 1A; Caroline Gorito de Oliveira - lote 15 unid. 1B; Ronaldo Almeida Guimarães - lote 16; Derly de Freitas Pereira - lote 19 unid. 1A; Alessandro de Paula da Silva - lote 21; Josiane Santana Muniz - lote 26 unid. 1B; Silvana da Silva Jesus - lote 26A; Haroldo da Costa Muniz - lote 27A.

Id: 2695072

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL

A AGÊNCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, comunica a quem interessar, que os Comitês de Monitoramento, realizarão a ASSEMBLEIA ABERTA CONSULTIVA para a população do Estado do Rio de Janeiro.

1 - OBJETIVO

A Assembleia consultiva anual dos Comitês de Monitoramento tem o objetivo de apresentação do Relatório Anual dos trabalhos dos Comitês de Monitoramento dos Blocos 1, 2, 3 e 4, e serão tratados assuntos relacionados à concessão dos serviços de produção e distribuição de água e coleta e tratamento de esgoto no estado do Rio de Janeiro.

Data e Horário:	Dia 09 de dezembro, de 14h00min às 17h00min
Local:	Auditório da FIURJ (Faculdade Instituto Rio de Janeiro), Av. Rio Branco, 277 - 4º andar - Centro- Rio de Janeiro.
Formato:	Presencial e por meio da plataforma digital Zoom Meetings.
Inscrição (Manifestação e Participação Prévia):	Por meio do formulário disponível no site
Prazo Final de Inscrição:	Até às 14h do dia 08 de dezembro, observando-se um prazo de 24h antes do Evento.

Processo nº SEI-480002/009702/2025

Id: 2695291

Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo IV ao Contrato de Empreitada nº 022/2022.

PARTES: CEHAB-RJ e a empresa COMERCIAL RIBEIRO NOROESTE LTDA-ME.

OBJETO: Readequação da planilha orçamentária, com acréscimo de valor contratual e prorrogação de prazo da construção de 29 (vinte e nove) UHs., e respectiva infraestrutura de urbanização nos loteamentos denominados Areias e Paraíso, no 2º Distrito do Município de Miracema, RJ.

PRAZO: 06 (seis) meses.

VALOR: R\$ 472.552,22 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2025.

REGISTRO INTERNO: Nº 041/2025.

FUNDAMENTO: Despacho exarado no Processo Administrativo nº SEI-490002/001500/2025, Leis Federais nºs 13.303/2016 e Lei Estadual nº 287/79 e Decreto nº 46.188/2017.

PROCESSO Nº SEI-490002/004013/2025.

Id: 2695216

DATA DE ASSINATURA:

17 de novembro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO:

Art.65, §8º e art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993; e Cláusula Nona, Parágrafo Oitavo, do Contrato PGE-RJ nº. 27/2022.

PROCESSO Nº SEI-140001/057535/2022.

Id: 2695267

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EDITAL

2º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL MÉDIO, NÍVEL SUPERIOR E CADASTRO DE RESERVA

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições **FAZ SABER** aos interessados da desistência dos candidatos **ANTONIO PEDRO REGO DA CUNHA PEDROSA**, inscrição nº 10012282, do cargo de Analista Processual, **MATHEUS GONCALVES BORGES DE SOUZA**, inscrição nº 10000096, do cargo de Analista Processual e **YASMIN CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA**, inscrição nº 10007537, do cargo de Analista Processual, e consequente exclusão dos candidatos da ordem de classificação e das etapas subsequentes do certame, e **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no 2º Concurso Público para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva em cargos de nível superior e de nível médio da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, a comparecer à sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 1º andar, Centro - RJ); Processo nº SEI-140001/025570/2022:

1. DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NA AMPLA CONCORRÊNCIA.

1.1 Fica o seguinte candidato convocado a comparecer ao Edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (Rua do Carmo, 27, 1º andar, Centro - RJ), no dia e horário informado no Anexo I, munido dos documentos e exames indicados no Anexo II, para exames admissionais e entrega de documentos (cargo, número de inscrição, nome do candidato, nota final e classificação final no concurso público):

1.1.1 CARGO: ANALISTA PROCESSUAL
10000882, JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, 70.00, 43

2. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

2.1 Os documentos admissionais deverão ser apresentados, conforme cronograma do Anexo I;

2.2 Os documentos a serem apresentados estão descritos no Anexo II;

2.3 Dúvidas sobre a apresentação dos documentos deverão ser encaminhadas para o e-mail concursospge@pge.rj.gov.br

3. DOS EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS:

3.1 O candidato deverá apresentar no momento da realização do exame médico para fins de inspeção de saúde pela Perícia Médica do Estado os exames elencados no Anexo II, que deverão realizar, às suas expensas;

3.2 Os exames poderão ser realizados em qualquer laboratório, a critério do candidato, somente serão aceitos exames emitidos em até 180 dias anteriores à realização dos exames pré-admissionais;

3.3 Em todos os exames, além do nome do candidato, deverão constar, obrigatoriamente, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável, sendo motivo de inautenticidade desses a inobservância ou a omissão dessas informações;

3.4 Será considerado inabilitado para fins de nomeação e posse o candidato reputado inapto nos exames médico e psicológico pré-admissionais, o que não comparecer aos referidos exames, o que não conseguir cumprir as exigências, bem como o que deixar de entregar

Id: 2694917

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 038/2025.

PARTES: A Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Empresa Nova Oriente Construção Civil LTDA.

OBJETO: Recuperação de pavimentação asfáltica, de calçadas e sinalização viária, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro (Lote 1 - Metropolitana 1), inclusive fornecimento de insumos, na forma da proposta e do instrumento convocatório.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2025.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data estabelecida na Ordem de Início.

FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e pelos normativos estaduais aplicáveis.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-510001/001109/2025.

Id: 2693911

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato PGE-RJ nº. 27/2022.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/FUNPERJ, e a sociedade empresária EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Concessão de reajuste referente ao índice IPCA acumulado no período de setembro/2024 a agosto/2025, no percentual de 5,130500%, com efeitos financeiros a partir de setembro/2025.

VALOR ESTIMADO: R\$ 556.541,11 (quinhentos e cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e onze centavos).

algun exame complementar solicitado pela Perícia Médica;

3.5 Todos os exames solicitados ao candidato serão utilizados como complemento do exame clínico presencial. O médico perito deverá avaliá-los dentro do contexto que inclui: idade do candidato, variações da normalidade e outras variantes;

3.6 O candidato deverá apresentar os exames elencados no Anexo II do presente edital no momento da realização do exame médico admissional, conforme cronograma do Anexo I;

3.7 A critério da Perícia Médica, poderá ser solicitada a repetição de exames, bem como poderá ser determinada a complementação de algum exame, se necessário, para a conclusão do diagnóstico.

ANEXO I

DATA: 26/11/2025		
NOME DO CANDIDATO	HORÁRIO DE REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS PRÉ-ADMISSIONAIS	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS
JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	13:00 HORAS	15:00 HORAS

ANEXO II

DOCUMENTOS

I. Certidão de nascimento ou casamento com as respectivas averbações, se for o caso;

II. Carteira de identidade;

III. CPF;

IV. PIS/PASEP;

V. Comprovante de residência impresso;

VI. Título de eleitor e documento apto a comprovar que o candidato encontra-se no gozo dos direitos políticos;

VII. Documento apto a comprovar que o candidato está em dia com as obrigações do serviço militar, se do sexo masculino;

VIII. Comprovação do grau de instrução exigido para o cargo;

IX. Comprovação de eventual vínculo de trabalho anterior no serviço público, o órgão ou a entidade nos quais o candidato trabalhou, bem como das datas da posse e exoneração, neste último caso se tiver ocorrido; e

X. Certidão de tempo de serviço e/ou de contribuição no vínculo público de trabalho anterior, se exercido em outro Ente federativo ou em outra esfera de Poder;

XI. Currículo profissional impresso e assinado;

XII. Certidão de nascimento do (s) filho (s) menor (es), se houver;

XIII. Cópias dos CPFs dos dependentes.

EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

I. Hemograma completo;

II. Glicose, ureia, creatinina;

III. Hepatograma;

IV. EAS;

V. Esquema vacinal atualizado: Vacina Antitetânica, Hepatite B (3 doses), COVID 19 (3 doses);

VI. Audiometria;

VII. Exame oftalmológico completo (fundo de olho, tonometria e acuidade visual);

VIII. Eletroencefalograma com laudo;

IX. Hepatite B (03 doses) ou sorologia IgPM IgG evidenciando anticorpos IgG para hepatite B;

X. Pesquisa de sangue oculto nas fezes para candidatos com idade igual ou superior a 45 anos;

XI. Eletrocardiograma para candidatos com idade igual ou superior a 40 anos;

XII. Colpocitologia triplíce para candidatas do sexo feminino;

XIII. Mamografia e ultrassonografia de mama, com no máximo 1 ano de validade, para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 40 anos;

XIV. PSA para homens com mais de 40 anos.

programa

mais leitura

Ler é o maior barato!

Programa de cunho sociocultural da IOERJ, que promove a democratização do acesso à leitura.

Livros novos de R\$2,00 até 9,00

Dentro de um livro a gente encontra mais que histórias, encontra cidadania.

programamaisleitura

maisleitura@ioerj.rj.gov.br

Imprensa Oficial

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO